



LAÍNE CASSIANO DE ARAÚJO

**POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO
DOS REFUGIADOS NA ALEMANHA NOS ANOS DE
2015 A 2018**

JOÃO PESSOA
2021

LAÍNE CASSIANO DE ARAÚJO

**POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO
DOS REFUGIADOS NA ALEMANHA NOS ANOS DE
2015 A 2018**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado no formato de monografia
como requisito parcial à obtenção de título
de Bacharel em Relações Internacionais
pela Universidade Federal da Paraíba.

Orientadora: Profa. Dra. Aline Contti
Castro

JOÃO PESSOA
2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

A663p Araujo, Laine Cassiano de.
Políticas de acolhimento e integração dos refugiados na
Alemanha nos anos de 2015 a 2018 / Laine Cassiano de
Araujo. - João Pessoa, 2021.
41 f. : il.

Orientação: Aline Contti Castro.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Refugiados. 2. Migração. 3. Governo alemão. 4.
Política de migração. I. Castro, Aline Contti. II.
Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

LAÍNE CASSIANO DE ARAÚJO

**POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS REFUGIADOS NA
ALEMANHA NOS ANOS DE 2015 A 2018**

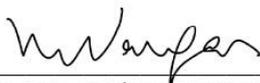
Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel (a) em Relações Internacionais.

João Pessoa, 15 de julho de 2021.

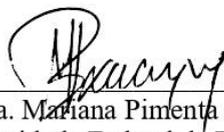
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Aline Contti Castro – (Orientadora)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Profa. Dra. Mojana Vargas Correia da Silva
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Profa. Dra. Mariana Pimenta Oliveira Baccarini
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

*E se você já cansou de tanto tentar, erga a cabeça no horizonte, o mundo gira e
você pode acreditar que quando você faz o bem, vem uma nova chance*

“Os Gonzagas”

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por ter me dado força e coragem para enfrentar todas as adversidades que enfrentei durante a graduação. Agradeço aos meus pais por todo o apoio que recebi, pois eles me proporcionaram afago em momentos que eu quis desistir. Agradeço as palavras de apoio do meu irmão Laerte: “engole o choro e continua” , “você já leu seu texto de hoje?” foram cruciais para conseguir muitas vezes virar noites estudando. Agradeço minha irmã, Laédina com sua doçura, às vezes como de um coice de cavalo me aconselhando nas diversas vezes que precisei.

Agradeço imensamente à minha orientadora Aline Contti, que acreditou em mim e no meu potencial e dedicou seu tempo para me ajudar, a aconselhar e também a realizar esse trabalho, certamente esse trabalho não seria assim se ela não tivesse ajudado.

Agradeço também ao corpo docente do departamento de Relações Internacionais da UFPB. A todos os funcionários que trabalham no departamento e na coordenação do curso de RI da UFPB. A Glaudiceia Nunes, Jucielli Rodrigues, Leandro Melo e Marcos Antônio Araújo, que formam bastante paciente comigo quando eu chegava com qualquer demanda. Venho também agradecer aos professores Marcos Allan, Tulio Ferreira, Daniel Antiquera e novamente a Aline Contti, se não fosse por eles eu teria desistido da graduação.

Agradeço aos meus amigos e companheiros de curso que tenho bastante gratidão em meu coração por cada um que passou pela minha vida. Agradeço também aos meus amigos que tiveram comigo até o fim desse ciclo em minha vida: Ronne Richard, John Anderson, Lucas Barbosa, Caline Oliveira, Amalia Arantes, Gabriel Mário, Smith Lima, Geovana Lima, Thiago Queiroz, Sheyza Albuquerque e Marcus Vinicius.

Por fim, agradeço a Universidade Federal da Paraíba por ter me proporcionado momentos mais doídos da minha vida.

RESUMO

A presente pesquisa buscou entender o processo de integração e acolhimento na Alemanha mediante a crise dos refugiados no período de 2015 a 2018. Sendo assim, retratou a crise migratória e seus reflexos na Europa e especificamente na Alemanha, compreendendo o contexto dos conflitos do Oriente Médio e Norte da África sob o efeito da Primavera Árabe. Posto isso, verificamos como o governo alemão se posicionou diante do grande fluxo de refugiados em meio ao processo de integração e acolhimento dos mesmos. Sendo assim, examinamos o comportamento da sociedade alemã referente a pauta do grande fluxo de entrada de refugiados em seu país. Não obstante, verificamos algumas iniciativas do governo alemão para inserir os refugiados no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, solucionar o déficit habitacional nas grandes cidades. Nesse sentido, o governo alemão procurou desenvolver o modelo de permanência dos refugiados na Alemanha e assim buscando solucionar os obstáculos diante da conjuntura daquele momento.

Palavras-chaves: Refugiados. Migração. Governo alemão. Políticas de Integração Política de acolhimento; Alemanha

ABSTRACT

This research sought to understand the process of integration and reception in Germany through the refugee crisis in the period from 2015 to 2018. Therefore, it portrayed the migration crisis and its consequences in Europe and specifically in Germany, understanding the context of the conflicts in the Middle East and North Africa under the influence of the Arab Spring. That said, we verified how the German government positioned itself in the face of the large flow of refugees in the midst of their integration and reception process. Thus, we examine the behavior of German society regarding the agenda of the large influx of refugees in their country. Nevertheless, we see some initiatives by the German government to insert refugees into the labor market and, at the same time, solve the housing deficit in big cities. In this sense, the German government sought to develop the model for the permanence of refugees in Germany, thus seeking to resolve the obstacles facing the situation at that time.

Keywords: Refugees. Migration. German Government. . Integration Policies Reception policy

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Migração além das fronteiras da Alemanha.....	20
Figura 2 - Número de pessoas que morreram ou estão desaparecidas.....	23
Figura 3 - Número de requerentes de asilo (cidadãos não pertencentes à UE).....	24
Figura 4 - As 10 principais origens dos requerentes de asilo na União Europeia....	25
Figura 5 - Rota Migratória para a entrada nas fronteiras da Europa.....	26
Figura 6 - Evolução dos pedidos de asilo.....	27
Figura 7 - Pedidos de asilo aprovados.....	28
Figura 8 - Imigração como oportunidade.....	32
Figura 9 - Preocupação com a imigração.....	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas

BAMF - Escritório Federal para Migração e Refugiados (do alemão, *Bundesamt für migration und flüchtlinge*)

EURODAC - Comparação Dactilográfica Europeia (do inglês, *European Dactylographic Comparison*)

JAI - Justiça e Assuntos Internos

SECA - Sistema Europeu Comum de Asilo

UE - União Europeia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1. O desenvolvimento da política comum de asilo.....	17
1.1 O Papel da Alemanha na Política Europeia de Asilo	19
2. Entendendo o contexto da crise migratória de 2015	22
2.1 Reflexos da migração na Europa	24
3. O processo de acolhimento e integração dos refugiados	30
3.1 O papel do voluntariado em meio a crise.....	30
3.2 Ações práticas de integração.....	32
Considerações finais.....	37
Referências.....	39

INTRODUÇÃO

A proposta deste trabalho é analisar a crise migratória e suas influências nas políticas de acolhimento e integração de refugiados na Alemanha entre os anos de 2015 a 2018, esse marco temporal tem o significativo da ideia da cultura de boas vindas aos refugiados em 2015. Sendo assim, a crise migratória na Alemanha apresentou dois momentos: Primeiro, de abertura de suas fronteiras em 2015, no qual posteriormente, havendo uma retratação de suas decisões em favor ao fechamento de suas fronteiras, devido ao aumento significativo na entrada de imigrantes.

De acordo com os relatórios de migração da Statistisches Bundesamt (2018), foram mais de 2,14 milhões de pessoas que chegaram em 2015 na Alemanha, contudo, foram acolhidos 1,14 milhões de imigrantes. Porém, nos anos seguintes houve uma diminuição gradativa pois houve um recuo dessas dinâmicas de abertura.

Muitos veem a migração para a Europa como uma oportunidade de melhoria de vida e/ou de refúgio. Segundo Laura Hammound (2018) “Esses grupos são compelidos a fugir de conflitos, violência e desastres naturais ou de origem humana para chegar a lugares seguros onde possam se sustentar e às suas famílias.” Sendo assim, a Europa recebe um quantitativo elevado de pedidos de asilo e refúgio.

No decorrer das décadas, essas políticas foram sendo reajustadas. Inicialmente, a Convenção do Refugiado, em 1967, estabeleceu a conceituação de refugiado como também retirou o parecer geográfico e limites de tempo (KNEEBONE, 2009). Porém, a Convenção sobre Refugiados de 1967 não contém nenhum direito específico sobre os pedidos de asilo, portanto, se torna responsabilidade do Estado definir o processo de pedidos de asilo.

Mediante esse processo, foram estipulados níveis de conceituação, pois essas definições foram aplicadas para os tipos de migração, visto que a Europa sofria com a migração dentro do seu continente e havia um grande fluxo de pessoas que migravam em razão de oportunidades econômicas. Dentro deste contexto, foram colocados dois tipos de migrações: a Migração voluntária, bem como a migração forçada. Portanto,

“Migrações voluntárias são aquelas que ocorrem quando o sujeito migrante não é, de nenhuma forma coagido ou induzido, por fatores externos a sua vontade, a deixar seu país ou região de origem e se estabelecer em outro local. [...] Migrantes forçados são aqueles que, de alguma forma, se sentem compelidos a deixar seus lares em função da miséria, graves violações de direitos humanos, violência generalizada, catástrofes ambientais, conflitos internos ou internacionais, dentre uma gama de situações que podem gerar a necessidade de fuga” (SARTORETTO, 2015).

Sobre o desenvolvimento de políticas de asilo e refúgio da União Europeia, em 1985, Alemanha, França, Holanda, Bélgica e Luxemburgo assinaram o Acordo de Schengen. Segundo Thielemann (2012) o Regulamento de Dublin I, determina um processo de emissão de vistos e direito ao refúgio e uma melhoria de vigilância nas fronteiras. Em 1992, com a Resoluções de Londres estabeleceu-se as listas de Países de Terceiros seguros, que aborda:

“duas possibilidades, uma seria a situação em que o solicitante de refúgio, antes de chegar à Europa, passe por outros países considerados seguros e para lá deva voltar para solicitar o refúgio, ou situações em que haja listas de países seguros para os quais os solicitantes possam ser enviados e lá solicitem refúgio, ainda que não tenham qualquer ligação com esses países.” (SARTORETTO, 2015).

Essas resoluções foram pensadas no contexto dos forum shopping e asylum shopping, esses conceitos se baseiam na prática que os requerentes de asilo e migrantes faziam, uma vez que eles requisitavam pedidos de asilo em vários países da Europa, visto que era uma prática ilegal. Sendo assim, segundo Sartoretto (2015) “o Regulamento de Dublin reajustou esses procedimentos de pedidos de asilo, a partir da criação do SECA por meio do Programa de Tampere em 1999, que o programa reconheceu ainda o direito das pessoas de buscar refúgio e a consagração do princípio do *non-refoulement*” (SARTORETTO, 2015 *apud* DUFY, 2008). O conceito do princípio do *non-refoulement* se baseia, segundo a autora Paula (2006) “é o princípio de que um Estado não deve obrigar uma pessoa a retornar a um território onde possa estar exposta à perseguição.” (PAULA, 2006, p.51)

O seguimento para o desenvolvimento da unificação e harmonização do sistema de asilo da União Europeia foi lentamente sendo elaborado, pois em 2000, segundo os documentos da Comissão Europeia (2013) se deu a criação da Comparação Dactilográfica Europeia (do inglês, *European Dactylographic Comparison*) (EURODAC) por meio do Regulamento de Dublin, que permite mais um avanço na coleta de dados dos imigrantes, através do recolhimento de digitais, os dados são colhidos e o pedido de refúgio é processado. Sendo assim, o Programa de Haia foi elaborado para assegurar os direitos dos indivíduos dentro do processo de solicitação de refúgio.

Desta forma, o sistema de acolhimento de migrantes e refugiados é manuseado pelo plano internacional, porém se aguça nos níveis regional e doméstico, onde se influenciam de forma conjunta e suplementam no intuito de minimizar as transgressões dos direitos humanos em relação à busca de um novo lar. O fluxo migratório afeta diretamente os Estados que recebem essa população, e ao longo das décadas vem cada vez mais aumentando o fluxo migratório em todo o mundo.

Esse trabalho ressalta a importância de analisar o modelo de políticas de acolhimento de asilo e integração para esses imigrantes que foi aplicado na Alemanha entre os anos de 2015 e 2018. Tendo em vista que a Alemanha foi flexível para entrada de imigrantes, pois com a abertura de suas fronteiras, existe a possibilidade de melhorias econômicas e demográficas, no qual a população alemã está carecendo de mão de obra qualificada e ao mesmo tempo, a sua população está envelhecendo mais tarde. E assim podemos visualizar como um país desenvolvido lida com essas questões desde o desenvolvimento de sua estrutura e a aplicação das práticas.

Por fim, esse processo de políticas de asilo para migrantes internos e refugiados é de grande valia, mesmo com grandes déficits em suas práticas, porém obtendo certos avanços no seu processo. Podemos aprender com seus acertos e falhas. O tópico migração de refugiados e imigrantes é verdadeiramente imprescindível na pauta internacional, devido às crises de alto grau em alguns Estados como por exemplo, guerras civis com os mais variados motivos, que conseqüentemente trazem o aumento da pobreza, desemprego entre outros.

A metodologia aplicada para fazer esse estudo foi pela base de uma revisão bibliográfica a fim de analisar a conjuntura geral das políticas de integração para

refugiados na Alemanha. Esse estudo exploratório utilizou de levantamento de dados do período, ao mesmo tempo, não prefixou uma hipótese. Sendo assim, o suporte bibliográfico foi mediante a livros, artigos científicos e artigos de jornais, além de dados de fonte primária de pesquisa da opinião pública em relação aos refugiados.

A estrutura deste trabalho está dividida, em introdução, com mais três capítulos e as considerações gerais. No primeiro capítulo iremos abordar as políticas de acolhimento dos refugiados na União Europeia e Alemanha antes de 2015. No segundo capítulo aborda a crise migratória de 2015 e seus reflexos na Alemanha, No terceiro capítulo, verificamos o processo de acolhimento e integração dos refugiados e quais foram seus avanços, desafios e dificuldades. E por último as considerações finais.

1 O Desenvolvimento da Política Comum de Asilo

O objetivo deste capítulo é analisar as políticas de acolhimento de refugiados na União Europeia e na Alemanha antes de 2015. A Europa vem desenvolvendo políticas de migração e de asilo através do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) que tem como característica “harmonizar práticas com relação às solicitações de refúgio e dividir responsabilidade por solicitantes de refúgio e refugiados entre os Estados-membros do bloco.” (SARTORETTO, 2015)

No decorrer das décadas, essas políticas foram sendo reajustadas. Inicialmente, a Convenção do Refugiado em 1967 estabeleceu a conceituação de refugiado como também retirou o parecer geográfico e limites de tempo (KNEEBONE, 2009). Porém, a Convenção de 1967, não contém nenhum direito específico sobre os pedidos de asilo no âmbito internacional, desse modo, se torna responsabilidade do Estado definir o processo de pedidos de asilo.

Ao descrever a Europa, no seu afluxo migratório no início da década de 90, com a Guerra dos Balcãs, “o aumento da permeabilidade das fronteiras territoriais tem sido seguido pela incerteza sobre os efeitos desestabilizadores de competição econômica, migração e multiculturalismo que mais adiante levou a uma reativação de políticas e controles de fronteira”. (BEHRLE, 2017,p.4).

Sendo assim, Bendel (2017) descreve que o desenvolvimento das políticas de asilo envolve-se em três fases conjunturais. Primeiramente, se caracteriza no contexto de um momento inicial de cooperação econômica entre os Estados - membros da Comunidade Econômica Europeia. A segunda fase se determina mediante a Convenção de Dublin. O terceiro momento do processo refere-se à busca de harmonização das normas das políticas de asilo e refúgio, através de segmentos por etapas mediante a programas de desenvolvimento de orientação por intermédio do Conselho Europeu.

Mediante a esse enquadramento, ao analisarmos o contexto histórico das políticas de asilo e refúgio podemos visualizar que estão entrelaçados com as políticas de imigração. A primeira onda de migração está diretamente relacionada com a organização estrutural do pós Segunda Guerra Mundial. Na segunda onda, como diz Favell (2009), os Estados europeus buscaram, por intermédio da migração de pessoas, principalmente dos Estados do sul e leste da Europa e depois consequentemente norte da África e Ásia, pois eram chamados de trabalhadores

convidados '*Guestwork*' para suprir a demanda de trabalho, visto que precisava-se de mão de obra barata para reerguer a Europa. Sendo assim, por meio da comunitarização europeia se desenvolveu um novo aspecto de migração dentro da Europa, a livre circulação de pessoas através do acordo de cooperação de livre circulação de pessoas chamado Acordo de Schengen que foi assinado em 14 de julho de 1985, iniciado por membros fundadores da Comunidade Econômica Européia (Bélgica, França, Alemanha, Luxemburgo e Holanda), estabeleceu aberturas de suas fronteiras internas, com princípios de confiança mútua, solidariedade e compartilhamento de encargos. Como também, previu a anulação de impostos e taxas aduaneiras entre os Estados membros.

Dentro dessa conjuntura, Coleman (2016) verificou-se as consequências da anulação das fronteiras internas através dos procedimentos de Schengen, que surgiu mediante à necessidade livre circulação de pessoas dentro da Europa, através das aberturas de fronteiras dos países membros. Sendo assim, o Regulamento de Dublin desenvolveu o conceito 'País de primeira entrada', essa definição compete que apenas um país seja responsável pelos pedidos de requerimento de asilo, pois estava-se fomentando as práticas de compras de asilo '*Asylum Shopping*', esse fenômeno se refere aos requerentes de asilo, cujo os mesmo circulavam pela Europa solicitando asilo. As atitudes tomadas pelo Regulamento promoveram disparidades sob a resolução dos países de primeira entrada, principalmente quando se existe um histórico de picos de requerimentos de asilo ou refúgio na Europa. Os Estados membros fortes regulam as políticas que inferem nos Estados mais fracos, o que, segundo Natasha Zaun (2017), se refere ao modo que são desenvolvidas as políticas dentro da União Europeia. Sendo assim:

Todos os Estados membros tentam impor suas normas de proteção interna ao nível da UE para evitar custos de adaptação, mas alguns membros são consistentes e eficazes em influências a produção legislativa da União Europeia do que as outras [...] Tentam impor seus próprios padrões de proteção aos reguladores fracos, principalmente no sul da Europa (ZAUN, 2017).

Dessa forma, notou-se que as políticas de entrada na União Europeia necessitam de uma padronização, e conseqüentemente a harmonização para reduzir os efeitos negativos feitos pelos Acordos de Schengen e Regulamento de Dublin. As repercussões desses impactos na Europa estão ligadas diretamente ao

modelo de integração na Europa, pois os Estados membros iniciaram os movimentos de introdução de normas no âmbito supranacional via procedimento de compra de locais '*Venue Shopping*' que se refere segundo Guiraudon (2000) "à ideia de que os formuladores de políticas, ao encontrarem obstáculos em seu local tradicional de políticas, tendem a procurar novos locais para a elaboração de políticas que sejam mais acessíveis às suas preferências e objetivos" (GUIRAUDON, 2000 *apud* LÉONARD, 2011).

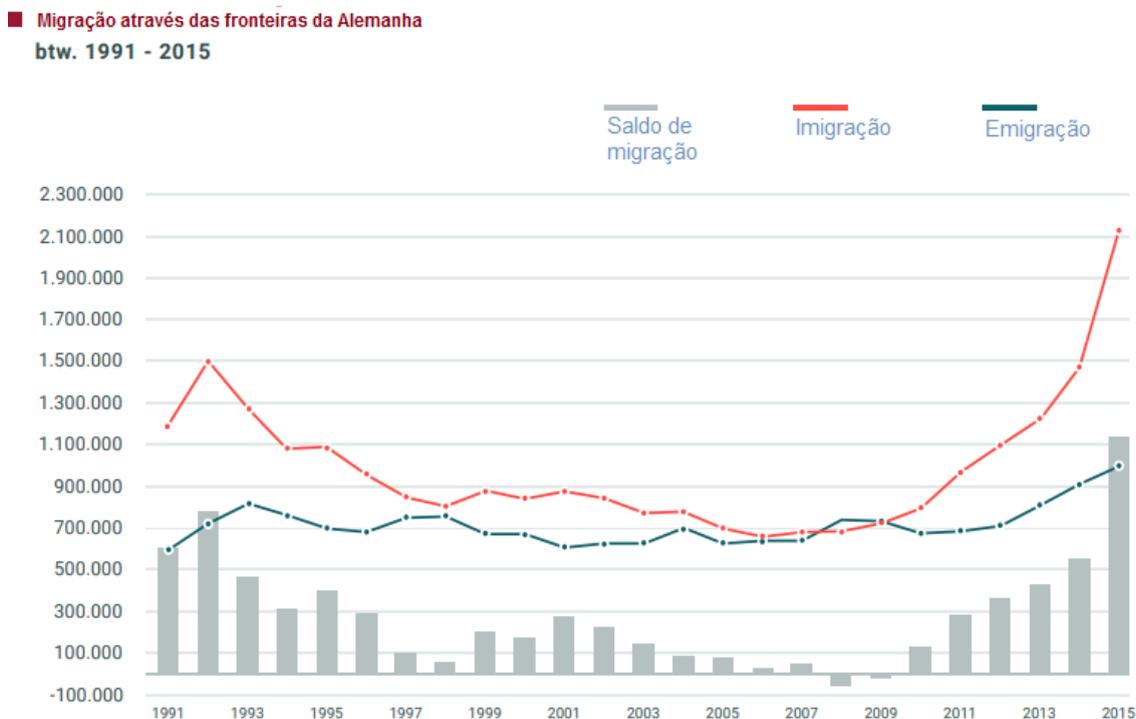
1.1 O Papel da Alemanha na Política Europeia de Asilo

As políticas de asilo na Alemanha se desenvolveram por meio da Lei Básica. Devido ao seu afluxo migratório no início da década de 90, com a Guerra dos Balcãs e migração de países vizinhos. Deste modo, houve a necessidade de modificar na constituição alemã questões referentes às políticas de asilo, principalmente por pressões provenientes de condições internas e externas. Segundo Wolfgang (2000), tais influências referem-se à carência na regulamentação da livre circulação de pessoas, pois intensificava-se no quesito do controle de suas fronteiras. Com o aumento de imigrantes na Alemanha, ocorreu também o crescimento da violência contra os imigrantes, no contexto do multiculturalismo na Alemanha, assim influenciando a identidade alemã. Como também, a visão da população alemã provinha conjuntamente com o pensamento do alto custo na previdência social para arcar com as despesas de cada imigrante ou requerente de asilo.

Posto isso, o processo das políticas de asilo na Alemanha se desenvolveu devido à dinâmica do jogo de dois níveis que o governo alemão adotou naquele momento, aplicando uma performance política conectando a política externa com a doméstica. Segundo Dorothee Post e Arne Niermann (2007), ao inserir componentes externos como o Regulamento de Dublin, Convenção Schengen e Resolução de Londres, a Alemanha passaria a ser um dos países mais restritivo aos imigrantes e requerentes de asilo, como também possibilitaria contribuir na construção de uma política comum de asilo europeia. Ao mesmo tempo, Hellmann (2005) fala que a Alemanha deslocou o problema de asilo para o nível europeu, através do Tratado de Maastricht e assim com a elaboração do Comitê de Justiça e Assuntos Internos (JAI). E por fim, o governo alemão antecipou e aplicou as normas previstas de políticas comuns de asilo para a Comunidade Europeia para o domínio nacional.

Posto isso, a implicação resultante desses movimentos restritivos da Alemanha foram a diminuição nos pedidos de asilo após a aplicação das restrições nos requerimentos em 1993, como mostra a Figura 1.

Figura 1 - Migração na Alemanha (1991-2015)



Fonte: Traduzido de Bundeszentrale für politische Bildung (2018)

Sendo assim, o governo apresentou propostas mais restritivas em 1 de julho de 1993 modificando o Artigo 16 da Lei Básica. Deste modo, Wolfgang (2000):

a Lei Básica remove o direito de asilo de aqueles que entraram antes em um Estado da Comunidade Europeia que fornece proteção de acordo com a Convenção de Genebra e os regulamentos da Convenção Europeia de Direitos Humanos'. Em segundo lugar, limitou a imigração de alemães étnicos à média de 1991/1992 fornecido para naturalização mais fácil para estrangeiro nacionais nascidos na Alemanha ou pessoas que residam na Alemanha há mais de quinze anos; e continha um regulamento para trabalhadores contratados vindos de Polônia e República Tcheca.[...] um status especial (uma espécie de proteção) deveria ser dada aos refugiados de zonas de guerra (WOLFGANG,2000, p.49).

Não obstante, a Alemanha foi um dos Estados Membro a sugerir elementos para a política comum de asilo na União Europeia. Sendo assim, a Alemanha obteve maior participação nos procedimentos de asilo europeu. Segundo Dorothee Post e Arne Niermam (2007), a Alemanha contribuiu nas Convenções e Tratados a nível europeu referentes a asilo, como por exemplo, o sistema de repartição de encargos entre os Estados Membros, devido a segurança interna para combater a migração ilegal, como também o tráfico de pessoas.

Sendo assim, o sistema de asilo da União Europeia foi consolidado através da criação do SECA, por meio do Tratado de Amsterdã. Deste modo, o Programa de Tampere elevou a política de asilo da União Europeia do terceiro pilar para o primeiro, o que ocasionou uma permuta para ser uma questão intergovernamental. visto que, segundo o Parlamento Europeu, no Tratado de Maastricht existem competências que se dividem em três pilares, o terceiro pilar recorria a instituições comuns e se encontrava dotada de certos elementos supranacionais e no primeiro pilar era constituído pelas Comunidades Europeias e fornecia um quadro no âmbito do qual deveriam ser exercidas pelas instituições comunitárias as competências que eram objeto de transferência de soberania pelos Estados-Membros nos domínios visados pelo Tratado. Sendo assim Post e Niermann (2007) no que se refere à participação da Alemanha mediante ao processo na construção de uma harmonização comum de procedimento nas políticas de asilo do SECA, a Alemanha sugeriu uma lista de Países Terceiros Seguros referentes às suas políticas de asilo.

E por fim, analisamos que o processo de desenvolvimento nas políticas de asilo na Alemanha percorreu de uma linha liberal para um caminho restritivo. E como a Alemanha conduziu sua política externa para deliberar questões domésticas. Além de declarar ser um Estado membro forte nas decisões dentro da União Europeia aplicando suas sugestões de normas internas para o nível supranacional.

2. Entendendo o contexto da crise migratória de 2015

O objetivo deste capítulo é examinar a crise migratória de 2015 e seus reflexos na Alemanha - com base nos diferentes períodos de acolhimento e fechamento das fronteiras alemãs. Inicialmente, no início da década 2010, o Oriente médio encontrava-se em momento de mudança, no qual a população de alguns Estados do Oriente Médio e no Norte da África estavam insatisfeitos com os governos, ao todo foram dez Estados: Tunísia, Líbia, Egito, Argélia, Iêmen, Marrocos, Bahrein, Síria, Jordânia e Omã. Pois os efeitos da crise econômica de 2008 estavam eclodindo na população, devido a má administração dos governos perante a crise. Segundo Gobat e Kostial (2016):

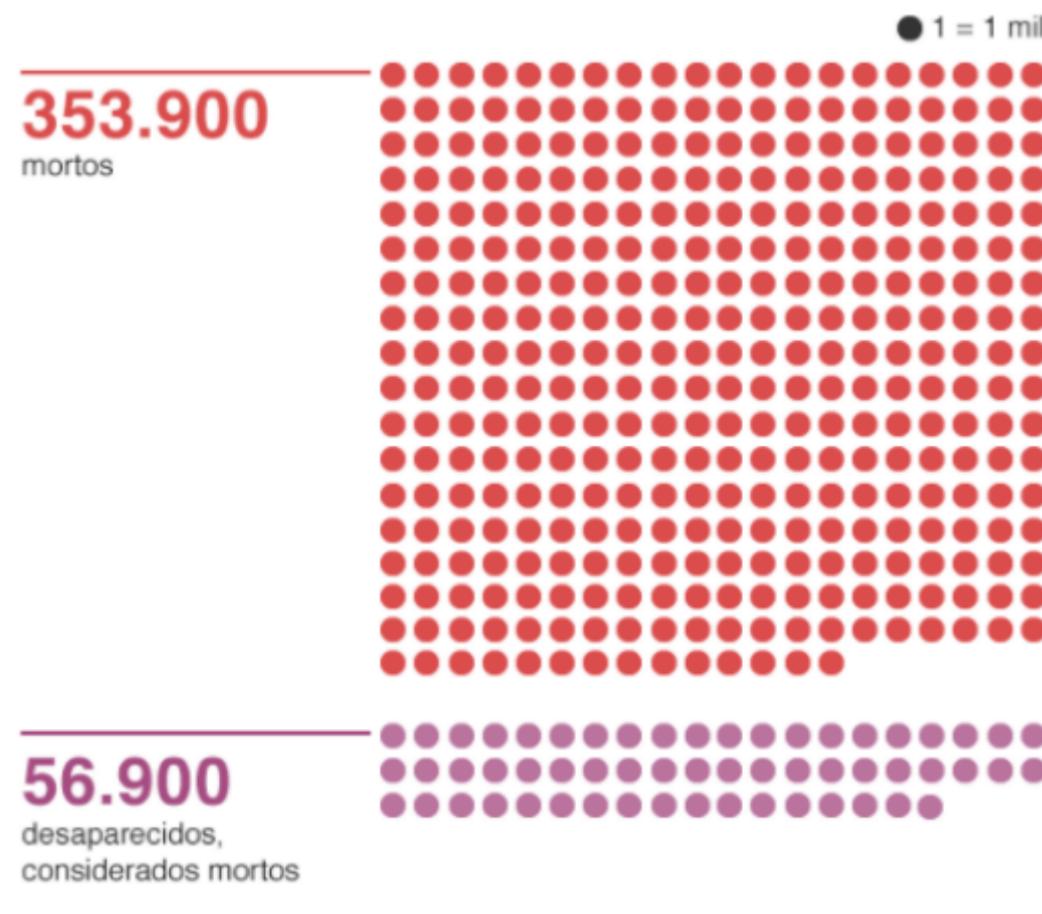
“Milhões de pessoas foram empurradas para o desemprego e pobreza. O Centro Sírio para Estimativas de pesquisa de políticas (SCPR) que mais de 60 por cento da força de trabalho (cerca de 3,5 milhões) estavam desempregado, com cerca de 3 milhões tendo perdido seus empregos como resultado de o conflito.” (GOBAT, KOSTIAL, 2016,p.7)

Sendo assim, dentro de um escopo mais específico, podemos delimitar nossa estrutura relatando a Guerra civil na Síria. Segundo a BBC Brasil (2016), os protestos na Síria se iniciaram na cidade de Deraa em 2011, depois da prisão e da tortura de um dos jovens que pintaram slogans revolucionários no muro de uma escola. Logo, esse determinado evento evoluiu mediante vários protestos violentos em favor da mudança para um regime democrático. Segundo a BBC Brasil (2016) relatou que os manifestantes começaram a se defender com armas, ao mesmo tempo, empenhou-se para retirar a força nacional de seus municípios.

Sendo assim, em 2012, a onda de protestos contra o governo expande-se e chega à Capital da Síria. Segundo o G1 (2016), os grupos que foram formados na guerra são: o Estado Islâmico; Frente Fateh al-Sham; Ahrar Al-Sham; Exército livre da Síria e os Curdos sírios. Dentro do campo internacional, ocorreram intervenções de ambos os lados, a Rússia apoiando o governo sirio, contudo, os Estados Unidos com os opositores do governo. Desse modo, as ocorrências expressas mediante a grande violência, desde a violação dos direitos humanos, como também, a

utilização de armas químicas. Logo, uma das consequências dessa guerra foi a morte de milhares de pessoas, como mostra a Figura 2.

Figura 2 - Número de pessoas que morreram ou estão desaparecidas



Fonte: Observatório Sírio de Direitos Humanos (2018)

Os dados acima são de mortos que foram registrados até 2018. A Guerra da Síria está inconclusiva.

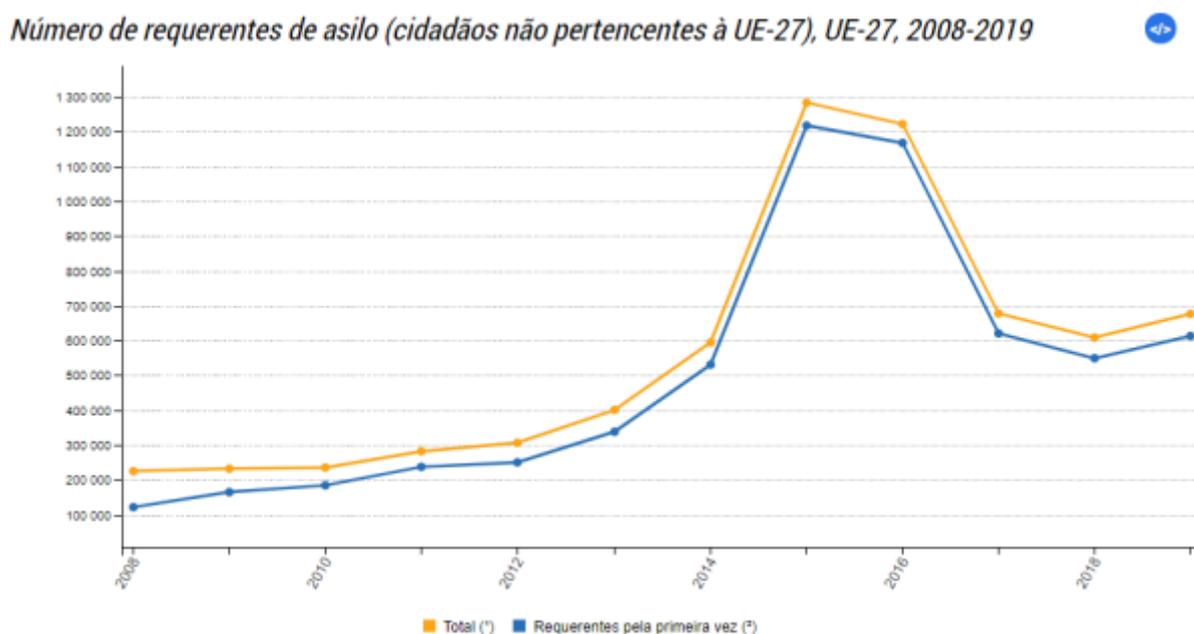
Dentro desse contexto, outro efeito das guerras civis e luta pela democracia corresponde à migração de pessoas. Logo a população síria dirigiu-se principalmente para cinco países do Oriente Médio: Turquia, Líbano, Jordânia, Iraque e Egito. Segundo a Politize! (2018), receberam pelo menos 4,3 milhões de pessoas desde o início da crise”. Ao mesmo tempo, grande número de pessoas foram para Europa. Segundo o relatório da OCDE (2015) foram, 630 000 pedidos de asilo em 2014 que foram registados em países membros da União Europeia.

2.1 Reflexos da migração na Europa

Ao exemplificar o contexto da Síria, podemos verificar o cenário de alguns países do Oriente Médio e Norte da África, e assim examinar seus reflexos na Europa. Sendo assim, a União Europeia desenvolveu políticas de asilo para os seus Estados membros, através de um sistema comum. Dessa forma, o SECA (Sistema Europeu de Asilo) tem como pilares que ao longo do processo foram criadas algumas instituições: A Diretiva de Procedimento de Asilo; Diretiva de Condições de Acolhimento; Diretiva Estatuto do Refugiado; Regulamento de Dublin e Regulamento EURODAC. Esses procedimentos de asilo na União Europeia foram criados para harmonizar e garantir segurança para os requerentes de asilo.

No entanto, em 2015 houve um aumento significativo nos pedidos de asilo, como mostra a Figura 3.

Figura 3 - Número de requerentes de asilo

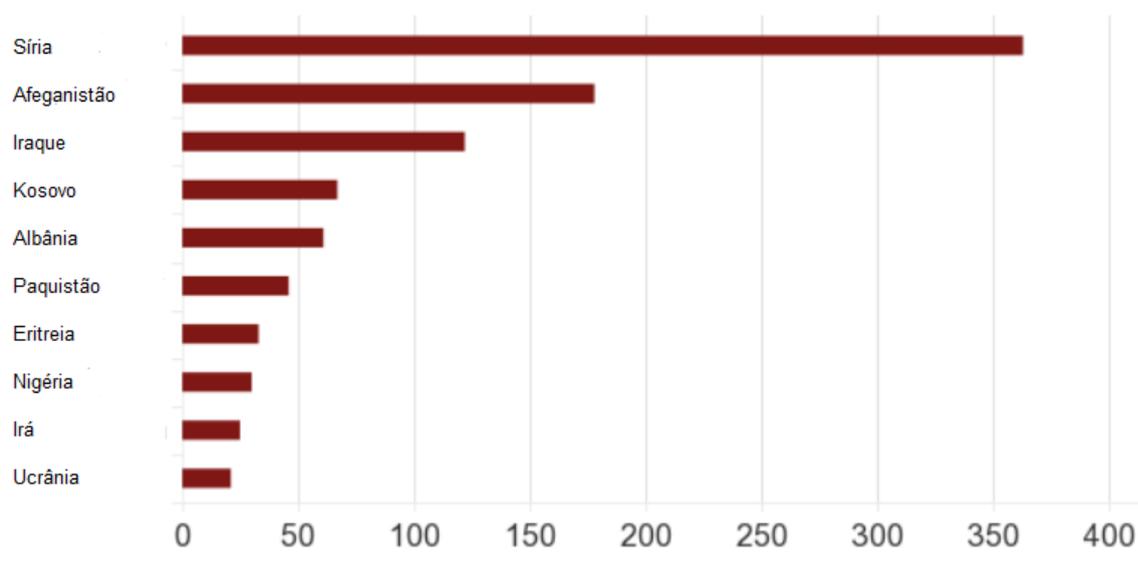


Fonte: Eurostat.(2019)

Ao mesmo tempo, segundo o Parlamento Europeu foram detectadas 1,83 milhões de travessias ilegais nas fronteiras externas da UE. O número caiu para 548,955 mil em 2018. Sendo assim, a maioria dos imigrantes que se dirigem à Europa são os sírios, afegãos e iraquianos, como mostra a Figura 4.

Figura 4 - As 10 principais origens de pessoas que solicitam asilo na UE.

As 10 principais origens de pessoas que solicitam asilo na UE
Aplicação pela primeira vez em 2015, em milhares



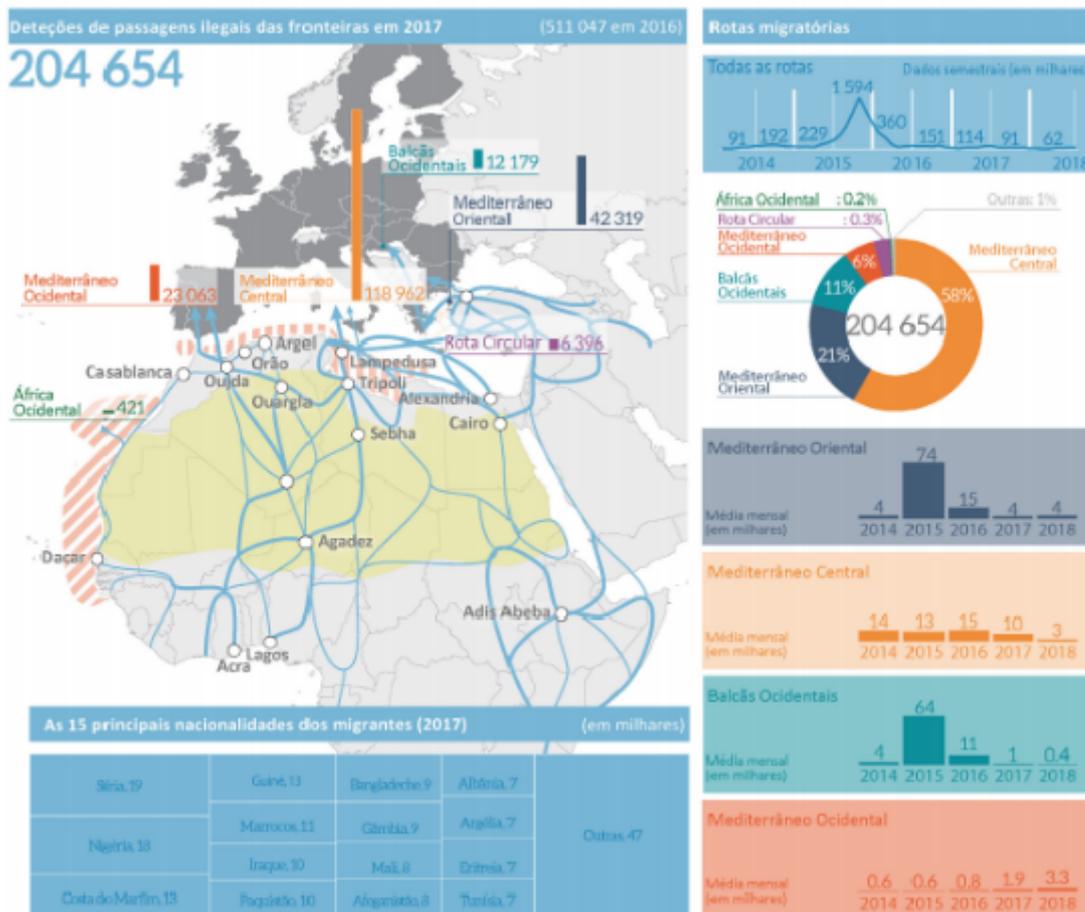
Fonte: Eurostat.

Fonte: Traduzido de Eurostat.(2017)

Dentro desse contexto, segundo o Parlamento Europeu (2017) a União Europeia destacou como resposta medidas para reforçar os controles das fronteiras da UE lidar com os pedidos de asilo de forma mais eficiente. Pois como mostra o gráfico, houve uma grande solicitação de requerimentos de asilo feito por Sírios e Afegãos. Sendo assim, em 2015, a União Europeia se deparou com o impacto migratório e, assim, evidenciou os déficits das políticas de asilo, principalmente com o Regulamento de Dublin, que consiste na prerrogativa do primeiro país de entrada.

Então, mediante ao Regulamento de Dublin, os Estados de entrada na Europa ficaram sobrecarregados de imigrantes que necessitavam iniciar o processo do requerimento de asilo, como também, de cuidados básicos. A figura mostra as principais rotas dos refugiados.

Figura 5 - Rotas migratórias para a entrada nas fronteiras da Europa.



Fonte dos dados: [Frontex](#); gráfico por Giulio Sabbati, EPRS.

Fonte: Frontex (2015)

Em contraponto, segundo ACNUR o índice de pessoas mortas e desaparecidas nesses trajetos principalmente no Mar Mediterrâneo até o final de outubro de 2015 são de mais de 3.600 pessoas segundo ACNUR. Sendo assim, com a superlotação de refugiados nos pontos críticos como Grécia e Itália, a União Europeia em setembro de 2015, lançou o programa de realocação de emergência temporária com o quantitativo de 160.000. A maior dificuldade é que os Estados membros cooperem para receber os refugiados. Em 2015, a União Europeia formalizou um acordo com a Turquia para o financiamento em ajuda humanitária com 1 bilhão de Euros. As razões para a aplicação monetária foram devido ao plano de ação da União Europeia com o governo turco para enfrentar a crise do fluxo de

refugiados, conforme a proteção temporária e prevenindo o fluxo irregular de pessoas (EUROPEAN COMMISSION, 2015).

Dentro desse contexto, a Alemanha detém o maior número de pedidos de asilo, como mostra a Figura 6.

Figura 6 - Evolução dos Pedidos de Asilo.



Fonte: Europarl (2019)

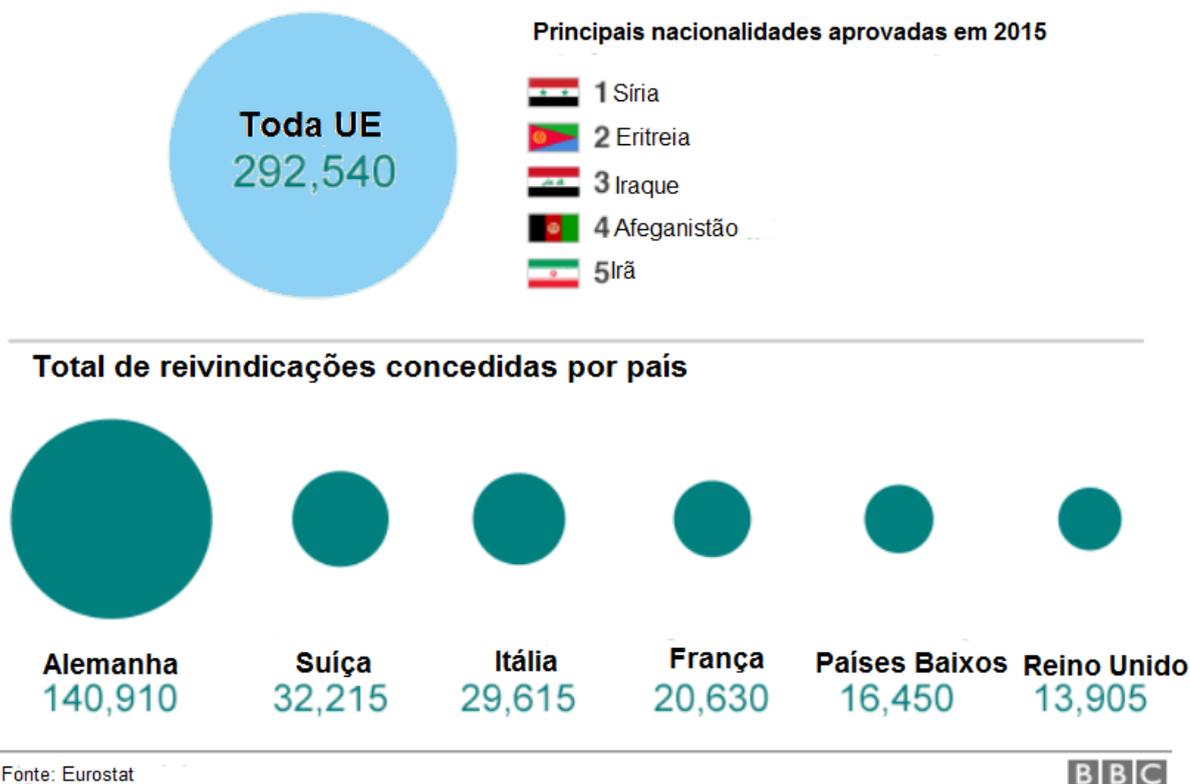
Esse aumento entre 2015 a 2016 pode ser relacionado ao pronunciamento da Chanceler Angela Merkel, com a frase “Wir Schaffen das” que significa “Nós podemos fazer isso” em 31 de agosto de 2015, consequentemente, a Chanceler rompeu com o regulamento de Dublin para abrir as portas para refugiados sírios (AYOUB, 2019). Contudo, para chegar na Alemanha, os refugiados passam por alguns Estados, e assim, “a Hungria impediu a passagem requerendo que o regulamento de Dublin fosse cumprido” (AYOUB apud DOCKERY, 2019). E dentro dessa estrutura de aceitação de refugiados, a Alemanha proporcionou a infraestrutura e acomodação. Notadamente, a Alemanha mostra-se com um perfil receptivo e liberal durante o período inicial da crise migratória. Ayoub cita:

A Alemanha especificou uma cota anual de 300 locais de reassentamento em 2013, que foram aumentados para 500 em 2015. Em 2015, a Alemanha atendeu a cota almejada, e em 2016 excedeu esse número, oferecendo vagas de reassentamento para 1.215 Sírios da Turquia e do Líbano. (Ayoub, 2019).

Sendo assim, foram aprovados mais de 140 mil pedidos de asilo, como mostra a Figura 7.

Figura 7 - Pedidos de asilo aprovados em 2015.

Pedidos de asilo aprovados em 2015



Fonte: Eurostat (2016)

Segundo a DW (2017), após algumas semanas do programa portas abertas, ocorreu novamente o controle e fortalecimento nas fronteiras da Alemanha, com as cidades que abrangem os limites territoriais tendo dificuldades de suportar o fluxo de entrada de refugiados. Não obstante, as medidas de restrição foram reintroduzidas, a partir de modificações na Lei de asilo como a suspensão de agrupamento familiar, como também, a entrada da Albânia, Kosovo e Montenegro na lista de Países de Origem Seguros.

Em suma, segundo G1(2015), a Comissão Europeia instituiu respostas monetárias com financiamento de 2,4 bilhões para os Estados nos pontos críticos, e criação de órgãos para gerir e conter as adversidades dentro da estrutura das políticas de asilo. Em relação à Alemanha, no decorrer do desenvolvimento das

políticas de asilo houve um maior controle das fronteiras e policiamento da migração irregular. Não obstante, os reflexos da crise migratória na Alemanha trata-se inicialmente de um resgate das políticas liberais, porém ao observar os efeitos negativos, a Alemanha retornou para medidas de contenção migratória de refugiados.

3 - O processo de acolhimento e integração dos refugiados

O objetivo deste capítulo é verificar o processo de acolhimento e integração de refugiados e quais foram seus avanços, desafios e dificuldades. Sendo assim, verificamos o comportamento da sociedade alemã em relação ao grande fluxo de pessoas em seu País. "A convergência da hospitalidade e da restrição na Alemanha implicaria, então, não tanto um aprofundamento dos antagonismos sociais, mas uma mudança no raciocínio público sobre o que significa ser cosmopolita." (HERMANN, 2020. pg 202) no qual houve uma polarização de opiniões dentro da sociedade alemã. Logo, visualizamos uma população mais aberta e centrada nos direitos dos migrantes, como também, grupos com sentimentos nacionalistas e xenofóbicos. Posto isso, verificaremos a relação da população pró-imigrante, o grupo anti-imigrante e a relação das instituições ao enfrentamento 'a crise dos refugiados'.

3.1 O Papel do voluntariado em meio a crise

Inicialmente, iremos examinar o papel do voluntariado mediante a chegada dos imigrantes apresentando o perfil, características e o compromisso dos voluntários para com os refugiados. Dentro desse contexto, segundo Herrmann (2020), houve uma forte hospitalidade da sociedade alemã em relação aos refugiados, pois para a maioria da população alemã considerava o crescimento de imigrantes como algo positivo.

Não obstante, conforme a autora Hermann (2020), houve uma movimentação social em pró - imigrantes, logo existiu o aumento de 11% no voluntariado alemão entre 2015 a 2017. Dentro dessa perspectiva, o perfil dos voluntários decorreu em dois momentos de recrutamento antes e depois de 2015. Segundo Hermann (2020), o perfil dos voluntários eram pessoas de meia idade ou mais velhos, como também, das grandes cidades e após 2015, como relata Nagel e El-Menouar (2017) pessoas mais jovens em sua composição, a maioria mulheres, como também se constitui de pessoas com situação socioeconômica e educacional mais elevada.

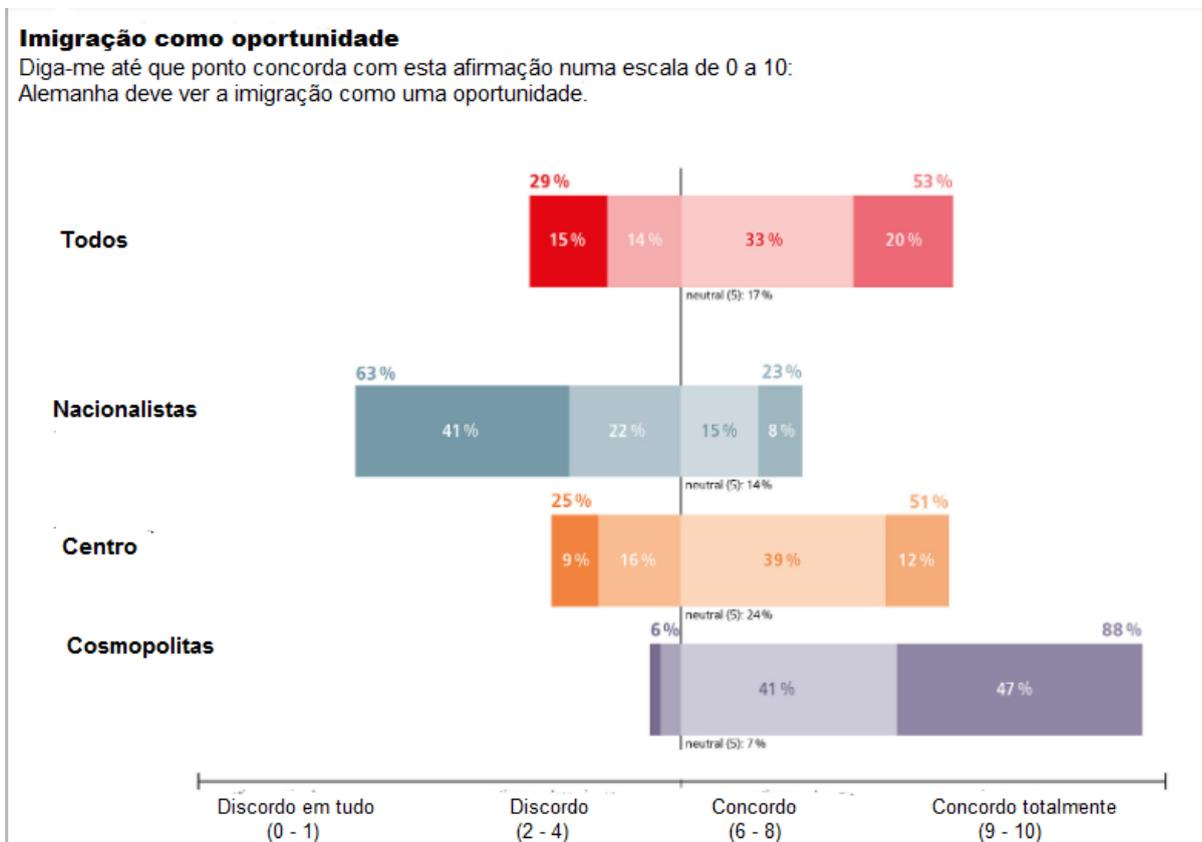
Mediante a esse processo, as motivações para se voluntariar se deu principalmente por princípios altruístas, como também pela perspectiva cívica. Segundo, Hermann "a composição transversal dos voluntários está combinada com dados sobre suas atitudes políticas em relação aos refugiados e migrantes de 2015"

(HERMANN,2020,p.205), esses argumentos são ainda mais intensificados pela cultura de boas vindas promovido pela Chanceler Angela Merkel.

Sendo assim, promoveu -se um movimento de engajamento da população. No entanto, podemos explicar que ocorreu uma “crise no voluntariado” devido a descentralização na organização dos voluntários “A maioria dos voluntários de 2015 fundou seus próprios grupos auto-organizados, em vez de se juntar a uma organização estabelecida para orquestrar suas atividades (HERMANN,2020 p.211 apud Karakayali & Kleist, 2016). Porém, segundo Hermann (2020), os grupos formados em municípios eram mais ativos para a integração dos refugiados, pois havia uma pressão para com as autoridades estatais..

Não obstante, a participação das comunidades religiosas como grupos de voluntários, influenciou na contribuição de ajuda aos refugiados, o que possibilitou maior engajamento dos refugiados na Alemanha. Pois, o envolvimento com alguma religião facilitaria no desenvolvimento da integração. Em contrapartida, os pensamentos da maioria da população alemã visualizam que a Alemanha pode crescer economicamente com a vinda dos refugiados como mostra a Figura 8.

Figura 8 - Imigração como Oportunidade



Fonte: Traduzido de Pollytix (2019)

Sendo assim, a Figura 8 mostra que 53% da população tende a concordar que a entrada de imigrantes no país é favorável à economia alemã.

3.2 Ações práticas de integração

Através das competências administrativas referentes aos migrantes refugiados, podemos verificar a atuação das autoridades governamentais a multi-nível. Tendo em vista, os migrantes refugiados quando chegam na Alemanha tem direitos de acomodação, benefícios sociais e cuidados a saúde. O órgão federal responsável BAMF - *Bundesamt für migration und flüchtlinge*, distribui os refugiados baseado nos números da população "Os requerentes de asilo inicialmente distribuídos pelos distritos, mais tarde surgem a responsabilidade pela colocação nos municípios" (SCHAMMANN, KÜHN, 2017,p.9).

Observou-se que ao identificar o modelo de integração da Alemanha, verificou-se uma estrutura sob o viés econômico. Sendo assim, segundo Thomaz:

“a Alemanha indica em suas políticas que a condição para receber o asilo e se estabelecer no país é de que, o mais rapidamente, o refugiado aprenda o alemão, ingresse em curso de integração e se insira no mercado de trabalho, ou seja, o trabalho como meio de sua manutenção econômica.” (THOMAZ, 2019, p.1544).

Dessa forma, houve um impulso para programas para aprendizagem do idioma, com o Integrationskurs, são cursos que integra os migrantes de refúgio a conhecerem e desenvolverem a língua e cultura alemã. Visto que o curso varia de acordo com a instituição provedora do curso. Segundo a Alemanha Cast (2021), o curso pode variar de 600 a 1.000 horas de duração. Mas, também é possível cursar o intensivo, com carga horária de cerca de 450 horas. Porém, isso só vai acontecer se seu caso for analisado pelo Departamento de Estrangeiro e ele decidir que você se encaixa no perfil. E a o final do curso após a conclusão do curso de integração na Alemanha, você deve passar por dois testes. Primeiramente, a Alemanha Cast (2021), o Deutsch-Test für Zuwanderer, um teste de alemão para imigrantes. Em seguida, a Leben in Deutschland, sobre o curso de orientação e a vida cotidiana na Alemanha. E esses cursos são obrigatórios para a entrada no mercado de trabalho.

Nesse sentido, segundo a Euronews (2016) o governo alemão fomentou a participação das empresas para a contratação de refugiados, através do programa “Juntos” (do alemão Wir Zusammen), essa iniciativa foi criada em 2016 com 36 empresas e atualmente tem 234 apoiadores, dentre eles podemos citar *Adidas Group*, *Allianz*, *Deutsche Post*, *Hydra* e o *Deutsche Bahn*. As empresas desenvolvem iniciativas de integração para refugiados, como por exemplo a empresa *Hydra*, que capacita por meio de workshops interculturais para os refugiados, o objetivo das reuniões era de aumentar a compreensão cultural e dissipar alguns dos estereótipos associados às diferentes culturas. Sendo assim, promover oficinas de integração, oportunidades de aprendizado, como também curso de idiomas. Outro exemplo dessa iniciativa segundo o Migramundo (2019) é a *Deutsche Bahn* que capacita refugiados para a área de condução de trens, logística e atendimento ferroviário.

Outra iniciativa do governo alemão para a integração dos refugiados é através do Programa “Bem-vindo - os alunos estão empenhados em ajudar os refugiados” (do alemão *Welcome - Studierende engagieren sich für Flüchtlinge*) tem como objetivo preparar rapidamente refugiados capazes de estudar para um diploma na Alemanha e integrá-los ao local da universidade. Sendo assim integrá-los da melhor maneira na vida acadêmica.

Essas medidas proporcionadas pelo governo germânico para integrar os migrantes refugiados a sociedade alemã está sendo resultante à escassez de mão de obra em vários setores, pois a sociedade alemã está envelhecendo e o índice de natalidade ainda é muito baixo. Não obstante, os programas de capacitação aos refugiados são disponibilizados devido ao baixo nível de escolaridade e a falta de qualificação por parte dos refugiados.

Não obstante, a problemática relacionada ao déficit habitacional principalmente das principais como Hamburgo e Berlim, há uma iniciativa chamada Welcoming Spaces que revitaliza lugares ou regiões de áreas rurais, pequenas aldeias da Alemanha, Itália, Espanha, Holanda e Polônia. Essas iniciativas para criar 'espaços acolhedores' e iniciar novos tipos de envolvimento governo-cidadão-migrante. Sendo assim, estruturando-as para acolher e permitir oportunidades para os migrantes refugiados, a partir de oportunidade de crescimento econômico, bem - estar social e estabilidade política. Assim, desempenha um trabalho de locação de refugiados para cidades rurais. Mediante a isso, ocorre a colaboração com os moradores locais, harmonizando com oportunidades na capacitação do refugiado promovendo o sustento financeiro do mesmo. Dentro desse programa existem várias ONG's e projetos, por exemplo: O projeto da ONG In de Zorg, Uit de Zorgen, proporciona treinamento na área da saúde com objetivo de apoiar os refugiados na busca de emprego, principalmente no cuidado com os idosos.

Outra problemática a ser verificada é sobre a opinião pública, pois modificou após eventos violentos envolvendo refugiados, dessa forma houve um declínio da aceitação de refugiados na Alemanha. Posto isso, podemos visualizar, a questão da integração e dos refugiados está sendo muito preocupante, “Na percepção da população, essa questão substituiu a questão do desemprego e, às vezes, o da crise financeira do Euro” (Jacobson, 2017,p.163) .

Figura 9 - Preocupação com a imigração

Preocupação sobre imigração I

Quando você pensa sobre as consequências da chegada de refugiados e migrantes, você fica muito preocupado, bastante preocupado, não muito preocupado, nenhum pouco preocupado com as coisas a seguir?



Base: Todos os participantes elegíveis. Não tem valores ausentes/ Nenhuma informação. Desvios por arredondamento. Fonte Pollytix 2019.

Fonte: Traduzido de Pollytix (2019)

A Figura 9 mostra que a maior preocupação do influxo de refugiados e imigrantes está sendo o aumento da extrema direita e do xenofobismo com 86%. Esse crescimento acentua-se devido à relação do refugiado aos ataques ocorridos, como por exemplo, “o ataque que envolveu dois homens que entraram na Alemanha como refugiados” (Jacobson, 2017,p.164). Outro fator a ser demonstrado em relação ao aumento da xenofobia, foram o crescente aumento de anti-migrante dentro dos grupos de voluntários, “parece impreciso afirmar que os grupos voluntários não tinham compreensão da controvérsia da sua posição ideológica” (HERMANN,2020 p.213). Os fatores que agravam essas atitudes de violência e intolerância, são os problemas sociais, como por exemplo, atribuições adicionais no fundo social, déficit habitacional nas regiões metropolitanas.

Mediante a esse contexto de desequilíbrio social , podemos visualizar a questão da detenção para deportação. Dessa maneira, o governo alemão criou instalações de devolução. Os requerentes de asilo que têm o seu pedido negado são obrigados a sair do país. No entanto, o que ocorre é que em alguns casos os migrantes para deportação são colocados com migrantes que de fato aferiram a lei, além de abuso de autoridades dentro das instalações . E assim, gerando uma problemática para o governo alemão , “ As agências tratam os requerentes de asilo sem consideração adequada para devido processo legal e sem respeitar seus direitos” (Günther, 2020, p.99) Sendo assim, o governo está movendo processo para que a deportação seja mais efetiva para que ocorra a diminuição dos problemas dentro das instalações de deportação.

Portanto, podemos concluir que a Alemanha está progredindo em relação à integração dos migrantes refugiados. Com a aprovação da maioria da população em aceitar os imigrantes em 2015. Sendo assim, houve uma expectativa de maior desenvolvimento econômico, ao mesmo tempo, nesse espaço de tempo de 2015 a 2018, a Alemanha vem desenvolvendo estruturas para receber os migrantes de refugiados e simultaneamente, buscar soluções para as problemáticas que foram surgidas nesse período anormal da Alemanha. E por fim, podemos verificar que a ‘crise dos refugiados’ na Alemanha foi um momento de transformação na sociedade alemã e ao mesmo tempo para as políticas de integração, pois apresentaram-se gargalos estruturais desde da recepção até o pós integração desses indivíduos. Constatou-se também que a sociedade alemã, mesmo que as ações e pensamentos fossem de cunho humanitário, o modelo estrutural de integração dos migrantes refugiados eram para fomentar a economia alemã, mesmo que esse processo de integração e permanência na Alemanha para aquecer a economia alemã fosse a longo prazo.

Considerações finais

O presente trabalho buscou analisar as políticas de acolhimento e integração de refugiados na Alemanha entre os anos de 2015 a 2018. Como também, retratou o contexto do afluxo de migrantes refugiados na Europa, bem como na Alemanha. Dessa forma, verificamos o contexto alemão mediante ao influxo de entrada e requerentes de asilo e refúgio.

Não obstante, o processo de integração alemão desenvolveu-se a partir de uma dinâmica de dois níveis conectando política interna com a política externa, introduzindo medidas externas a sua estrutura interna, o que resultou em políticas mais restritivas para a entrada de imigrantes e refugiados. Posto isso, a Alemanha foi um dos países porta voz para o desenvolvimento de uma política comum de asilo na Comunidade Europeia.

Dentro desse trabalho podemos refletir a conjuntura de alguns países que estavam em guerras civis, e como os indivíduos se deslocaram para fugir da guerra, fome e se restabelecer na Europa e mais precisamente na Alemanha. Observamos também como a União Europeia administrou a crise do afluxo de pessoas, onde havia superlotação de pessoas, principalmente na Grécia, Itália e Turquia.

E dentro desse contexto, verificamos que a Alemanha foi o país que mais recebeu refugiados em comparação a outros Estados da União Europeia. O fato impulsionado pelo pronunciamento da Chanceler Angela Merkel, com a frase “Nós podemos fazer isso”, fazendo assim um rompimento com as políticas de entrada da União Europeia e abrindo as portas para os migrantes de refúgio e asilo. Porém, após a grande demanda de entrada dos mesmos, ocorreu o recuo no Programa Portas Abertas no qual era promovido pelo governo.

Mediante a essa conjuntura, a sociedade alemã promoveu o engajamento de acolhimento aos refugiados, formando grupos de voluntários para ajudar na recepção, na questões legislativas e de hospedagem, como também, ajuda financeira por meio de doações. A participação das religiões nesse primeiro momento foram cruciais para ajuda humanitária desses refugiados, pois através das religiões houve melhor engajamento dos refugiados.

Sendo assim, o governo alemão desenvolveu práticas de integração para e envolver os refugiados economicamente, pois mediante a pesquisa verificou-se que a Alemanha precisa de mão de obra qualificada em vários setores para fomentar sua

economia, através da capacitação em áreas específicas. Dessa forma, promover soluções para o desequilíbrio na demografia devido ao envelhecimento da população e diminuição da natalidade. Não obstante, notou-se o déficit habitacional com a entrada desses refugiados, no qual havia uma superlotação principalmente nas principais cidades. Assim, o governo alemão viabilizou a distribuição dos migrantes de asilo para as zonas rurais, para solucionar essa problemática habitacional.

A questão sobre refugiados tornou-se prioridade dentro da agenda alemã, tendo em vista, que desde de 2015 houve um fortalecimento da extrema direita, agravando assim as atitudes xenofóbicas e de intolerância religiosa.

Por fim, a relevância desse trabalho nos faz refletir como os Estados desenvolvidos lidam com as questões de migração. A Alemanha foi o Estado escolhido devido ao histórico de eventos migratórios e promovendo um modelo estrutural de integração que entrelaça com o desenvolvimento econômico. Dessa forma, os migrantes de refúgio são estimulados a permanecer na Alemanha e assim podendo prover uma melhoria de vida.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Um milhão de Refugiados e migrantes fugiram para Europa em 2015.** Ano: 2015 Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/2015/12/22/um-milhao-de-refugiados-e-migrantes-fugiram-para-a-europa-em-2015/> Acesso em 18 de novembro de 2020.

Alemanha Cast. **O que é e quem deve fazer o Integrationskurs?.** Ano 2021. Disponível em <https://www.alemanhacast.com.br/o-que-e-e-quem-deve-fazer-o-integrationskurs/> Acesso em 07 de maio de 2021.

Ayoub, Maysa. (2019). **Understanding Germany's response to the 2015 refugee crisis.** Review of Economics and Political Science. ahead-of-print. 10.1108/REPS-03-2019-0024.

BBC Brasil. **Quatro perguntas sobre a crise migratória.** Ano: 2015 Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/150929_perguntas_crise_imigrantes_rm Acesso em 20 de novembro de 2020.

BBC Brasil. **8 perguntas para entender motivos de ataque à Síria e à origem dos conflitos.** Ano: 2018 Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43764607> Acesso: 20 de novembro de 2020.

BBC News. **Migrant crisis: Migration to Europe explained in seven charts.** Ano: 2016. Disponível em <https://www.bbc.com/news/world-europe-34131911> Acesso em 16 de novembro de 2020.

Behrle, Maximilian. (2017). **The practical usage of the Schengen Agreement and the Dublin Regulation.**

Bundeszentrale für politische Bildung. **Historical and current Development of migration to and from Germany.** ano: 2018 Disponível em <https://www.bpb.de/gesellschaft/migration/laenderprofile/262758/historical-and-current-development-of-migration-to-and-from-germany>. Acesso em 05 de março de 2019.

Coleman, Charles. **Schengen Agreement: A short history.** Ano: 2016. Disponível em: <https://lordslibrary.parliament.uk/research-briefings/lln-2016-0013/> Acesso em 07 de maio de 2020.

Comissão Europeia. **Sistema Europeu Comum de Asilo: Assuntos internos.** Ano: 2014. Disponível em https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/e-library/docs/ceas-fact-sheets/ceas_factsheet_pt.pdf Acesso em 15 de novembro de 2020

DAAD. **Welcome - Studierende engagieren sich für Flüchtlinge.** Ano: - Disponível em

<https://migramundo.com/os-longos-e-esperancosos-caminhos-da-integracao-dos-imigrantes/> Acesso em 22 de junho de 2021.

DW. **Two years since Germany opened its borders to refugee: A chronology.**

Ano: 2017. Disponível em

<https://www.dw.com/en/two-years-since-germany-opened-its-borders-to-refugees-a-chronology/a-40327634> Acesso em 10 de novembro de 2020

Eiko Thielemann & Carolyn Armstrong (2013) **Understanding European asylum cooperation under the Schengen/Dublin system: a public goods framework**, *European Security*, 22:2, 148-164, DOI: 10.1080/09662839.2012.699892

El-Menouar, Y. & Nagel, A. K.. (2017). **Engagement für Geflüchtete – Eine Sache des Glaubens? Die Rolle der Religion für die Flüchtlingshilfe.** Gütersloh: Bertelsmann Stiftung.

Euronews. **Alemanha: Merkel incentiva empresários a contratar mais refugiados.** Ano: 2016 Disponível em:

<https://pt.euronews.com/2016/09/15/alemanha-merkel-incentiva-empresarios-a-contratar-mais-refugiados>. Acesso: 28 de junho de 2021.

European Commission. **Identification of applicants (Eurodac).** Ano: 2013. Disponível em:

https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/asylum/identification-of-applicants_en. Acesso em 05 de maio de 2020.

European Commission. **EU-Turkey joint action plan.** Ano 2015. Disponível em https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/MEMO_15_5860 Acesso em 18 de novembro de 2020.

Eurostat Statistics Explained. **Asylum Statistics.** Ano: 2019. Disponível em https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Asylum_statistics/pt Acesso em: 16 de novembro de 2020

Favell, A. (2009). **Immigration, migration, and free movement in the making of Europe.** In J. Checkel & P. Katzenstein (Eds.), *European Identity* (Contemporary European Politics, pp. 167-190). Cambridge: Cambridge University Press. doi:10.1017/CBO9780511806247.008

Friedrich Ebert Stiftung. **Umfrage: Was die Deutschen über Migration denken.**

Ano: 2018. Disponível em

<https://www.fes.de/themenportal-flucht-migration-integration/umfrage-was-die-deutschen-ueber-migration-denken>. Acesso em: 13 de novembro de 2020

Folha de São Paulo. **Por que há uma guerra civil na Síria: 8 perguntas para entender o conflito.** Ano 2018. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/04/por-que-ha-uma-guerra-civil-na-siria-8-perguntas-para-entender-o-conflito.shtml> Acesso em 21 de novembro de 2020

Günther, Johana Caroline: **Debating deportation detention in Germany: the many faces of the rule of law** in: Goździak, E.M., Main, I., & Suter, B. (Eds.). (2020). *Europe and the Refugee Response: A Crisis of Values?* (1st ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780429279317>

Global Hunger Index (GHI). **Forced Migration and Hunger.** ano: 2018. Disponível em : <https://www.globalhungerindex.org/issues-in-focus/2018.html>. Acesso em 01 de julho de 2021.

Globo. **Quais são as forças que combatem na Síria.** Ano: 2016 Disponível em <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/09/quais-sao-forcas-que-combatem-na-siria.html> Acesso em 20 de novembro de 2020.

Globo. **União Europeia aprova fundo de 2,4 bilhões de euros para a crise migratória.** Ano: 2015. Disponível em <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/08/uniao-europeia-aprova-fundo-de-24-bilhoes-de-euros-para-crise-migratoria.html> Acesso em 13 de novembro de 2020

HERRMANN, THERESA: **Crisis and Willkommenskultur: civil society volunteering for refugee** in: Goździak, E.M., Main, I., & Suter, B. (Eds.). (2020). *Europe and the Refugee Response: A Crisis of Values?* (1st ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780429279317>

Hydro. **Programa de auxílio a refugiados na Alemanha.** Ano: 2019 Disponível em <https://pt.euronews.com/2016/09/15/alemanha-merkel-incentiva-empresarios-a-contratar-mais-refugiados> Acesso em 22 de junho de 2021

IMF Working Paper. **Syria's Conflict Economy.** Ano 2016. Disponível em <https://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2016/wp16123.pdf> Acesso em 17 de julho de 2021.

Jacobson, J., Eisnecker, P., & SchuppJ. (2017). **'In 2016, around one-third of people in Germany donated for refugees and ten percent helped out on site – yet concerns are mounting,'** DIW Economic Bulletin 2017 (16/17), pp. 165–176.

KAUNERT, Christian; LÉONARD, Sarah. The development of the EU asylum policy: venue-shopping in perspective. **Journal Of European Public Policy**, [S.L.], v. 19, n. 9, p. 1396-1413, dez. 2012. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/13501763.2012.677191>.

Kneebone, S. (2009). **The Rule of Law and the Role of Law: Refugees and Asylum Seekers**. In S. Kneebone (Ed.), *Refugees, Asylum Seekers and the Rule of Law: Comparative Perspectives* (pp. 32-77). Cambridge: Cambridge University Press. doi:10.1017/CBO9780511576805.004

Migramundo. **Os longos e esperançosos caminhos de integração dos migrantes**. Ano: 2019. Disponível em: <https://migramundo.com/os-longos-e-esperancosos-caminhos-da-integracao-dos-imigrantes/> Acesso em 22 de junho de 2021

ND. **Demütigungen, Schläge und Gefangenschaft**. Ano: 2018. Disponível em <https://www.nd-aktuell.de/artikel/1105283.gewalt-gegen-gefluechtete-demuetigungen-schlaege-und-gefangenschaft.html> Acesso em 24 de junho de 2021

Niemann, Arne & Lauter, Dorothee. (2008). **The Europeanisation of German asylum policy and the "Germanisation" of European asylum policy: the case of the "safe third country" concept**.

OCDE. **Is this refugee crisis different?**. Ano 2015. Disponível em: <https://www.oecd.org/migration/Is-this-refugee-crisis-different.pdf> Acesso em: 17 de julho de 2021

Preuß, M. & Zick, A. (2017). **Einstellungen zur Integration in der Bevölkerung. Kurzbericht zum Projekt Zugleich – Zugehörigkeit und Gleichwertigkeit**. Essen: Stiftung Mercator

Parlamento Europeu. **Os Tratados de Maastricht e de Amesterdão**. Ano 2021. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/3/os-tratados-de-maastricht-e-de-amesterdao> . Acesso em: 17 de julho de 2021.

Parlamento Europeu. **Controlos das fronteiras da UE e gestão dos fluxos migratórios**. Ano: 2017. Disponível em <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/priorities/migracao/20170627STO78419/controlos-das-fronteiras-da-ue-e-gestao-dos-fluxos-migratorios> Acesso em 16 de novembro de 2020.

Parlamento Europeu. **Melhora o Sistema Europeu Comum de Asilo**. Ano: 2017. Disponível em <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/priorities/migracao/20170627STO78418/melhorar-o-sistema-europeu-comum-de-asilo> Acesso em 29 de novembro de 2020

Parlamento Europeu. **Uma Europa acolhedora?**. Ano:2015. Disponível em https://www.europarl.europa.eu/infographic/welcoming-europe/index_pt.html#filter=2015-de . Acesso em 18 de novembro de 2020.

Parlamento Europeu. **A questão da migração**. Ano 2019. Disponível em https://what-europe-does-for-me.eu/data/pdf/focus/focus04_pt.pdf Acesso em 22 de novembro de 2020.

Politize!. **Crise dos refugiados: muito além da Síria**. Ano 2018. Disponível em <https://www.politize.com.br/crise-dos-refugiados/> Acesso em 22 de novembro de 2020.

SARTORETTO, Laura Madrid. A livre circulação de pessoas e a implementação e evolução do Sistema Europeu comum de asilo e sua incapacidade em harmonizar práticas e dividir responsabilidades por solicitantes de refúgio e refugiados entre os Estados-membros da União Europeia. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 4, n. 8, p. 111-137, nov. 2015. ISSN 2316-8323. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/4180>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

Schammann, H. & Kühn, B. (2016). **Kommunale Flüchtlingspolitik in Deutschland**. Bonn: Friedrich-Ebert-Stiftung.

Servent, A.R., & Trauner, F. (Eds.). (2018). *The Routledge Handbook of Justice and Home Affairs Research* (1st ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315645629>

Telepolis. **Merkel: "Rückführung, Rückführung und nochmals Rückführung"**. Ano: 2016. Disponível em <https://www.heise.de/tp/features/Merkel-Rueckfuehrung-Rueckfuehrung-und-nochmal-Rueckfuehrung-3312398.html> Acesso em 24 de junho de 2021.

Thomas, Zélia **AUREA SILVA DE AZEVEDO** SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, 16., 2019, Vitória. **POLÍTICA DE REFÚGIO NA ALEMANHA: A INCORPORAÇÃO DA CIDADE SANTUÁRIO NA COMPOSIÇÃO DO "BOM" REFUGIADO**. Vitória Es: Anais do XVI Simpurb, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simpurb2019/article/view/26681>. Acesso em: 27 jun. 2021.

VIEIRA DE PAULA, Bruna. O PRINCÍPIO DO NON-REFOULEMENT, SUA NATUREZA JUS COGENS E A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, [S.l.], n. 7, p. 51-68, dez. 2006. ISSN 1677-1419. Disponível em: <<http://revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh/article/view/94>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

Welcome Spaces. About. Ano: 2019. Disponível em: <https://www.welcomingspaces.eu/project-partners-2/> Acesso em: 22 de junho de 2021.

WOLFGANG BOSSWICK, **Development of Asylum Policy in Germany**, *Journal of Refugee Studies*, Volume 13, Issue 1, March 2000, Pages 43–60, <https://doi.org/10.1093/jrs/13.1.43>

Zaun, Natascha (2017). **EU Asylum Policies: The power of strong regulating states**, Oxford, UK. Palgrave Macmillan. 2017.

Zorg, Uit de Zorgen. About. Ano: 2019. Disponível em <https://www.idz-udz.eu/het-project>. Acesso em 22 de junho de 2021.